

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 399

ÍNDICE

Contabilidade	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 • ANO II | Nº 399

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

CONTABILIDADE

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR E DISCUTIR A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
REALIZADA EM 27/10/2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, , foi aberta as 15:30 horas a Audiência Pública, conforme Edital de informação de realização de Audiência Pública no dia 23 de outubro publicado no site oficial da prefeitura e também no diário de do município cuja publicação está no diário 375 página 3, foi realizada a segunda audiência pública para apresentar e discutir a LOA – Lei Orçamentária Anual 2024, para qual foi convocada membros da sociedade em geral para participarem da . A presente audiência foi apresentada pelos senhores Cristiano Norberto dos Santos e Evandro Rogério Esperança. O senhor Cristiano Norberto dos Santos, iniciou a audiência saudando a todos, em seguida fez ressaltou aos telespectadores e ouvintes que, em caso de dúvidas, manifestações e/ou comentários, poderiam ser realizadas após ao final da explanação. Posteriormente explicou que a LOA faz parte do planejamento, onde já havia realizado no ano anterior o PPA, e neste ano extraído as ideias centrais através da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e que este projeto já havia sido enviado à Câmara para apreciação. O senhor Cristiano falou da definição do ldo, que é instrumento de curto prazo que retira do ppa as ideias centrais da administração e que dá diretrizes para elaboração da LOA – lei orçamentária anual e também falou dos objetivo da LOA. Após o senhor Evandro falou das exigências legais e a importância da participação popular. O senhor Cristiano falou sobre o horizonte temporal de quatro anos do PPA, onde cada ano é feito através da LDO e da LOA, comentando ainda sobre o fato de terem servidores da licitação na audiência, em que eles faziam parte do processo de execução do orçamento, onde até mesmo a licitação é realizada baseada num planejamento. Após o senhor Evandro apresentou o que deve conter a LOA e o prazo de envio a Câmara. Após o senhor Cristiano apresentou as Receitas previstas que ficaram em montante de R\$ 227.675.000,00 e senhor Evandro apresentou as mesmas por fonte de Recursos. Senhor Evandro demonstrou que a proposta orçamentária é composta pelo orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos de empresas estatais que não é o caso do nosso município. O orçamento fiscal ficou em R\$ 132.461.000,00 e o da seguridade social ficou em R\$ 952.214.000,00. Após senhor Cristiano falou sobre as despesas fixadas por Funções, e senhor Cristiano apresentou as Subfunções e frisou que as subfunções assim como as funções e maior parte da escrita da Rubrica orçamentária é pautada em leis, onde independente do município ou órgão é utilizada mesma escrita, modificando apenas Órgão e Unidade, Programa e Ações que são números controlados pelo próprio Ente. O senhor Evandro apresentou o valor fixado de despesa para cada Órgão, onde ressaltou que a Câmara ficou em R\$ 6.080.000,00, Gabinete R\$ 2.210.500,00, Sec. Coordenação e Finanças R\$ 10.175.439,53, Secretaria de Educação Cultura e Desporto R\$ 63.048.200,00, Secretaria Municipal de Saúde R\$ 70.450.500,00, Sec. De Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos R\$ 35.528.250,00, Assistência Social R\$ 4.517.500,00, Sec. De Desenvolvimento Econômico M. Amb. e Turismo R\$ 7.307.810,47, Sec. De Governo e Articulação R\$ 2.256.400,00, Previguar R\$ 20.450.000,00 e Sec. Cidades R\$ 5.640.400,00. Reservas de Contingência ficou em R\$ 550.000,00 e Reserva do RPPS em R\$ 3.170.000,00. Gasto previsto com saúde de próprios ficou em R\$ 37.200.000,00 sendo 35,88% e a Educação R\$ 12.996.000,00 sendo 26,5%, Senhor Cristiano apresentou valores previsto com gasto de pessoal sendo R\$ 81.518.400,00 para Executivo e R\$ 3.328.000,00 para Legislativo. Após senhores Cristiano e Evandro relataram algumas informações adicionais como Receita Intraorçamentária da Previguar deve bater com dotação na modalidade de aplicação 91, alguns pontos que que a Lei orçamentária não permite que tenha, somente previsão de receita e fixação de despesa. As fonte de recursos não podem ser utilizadas fora de suas destinações, ou seja Fonte de Fundeb só pode ser utilizada para tal finalidade, receitas de convênios de capital só podem ser usadas em despesas de capital e que atenda aquele convênio. Após foi agradecido a participação de todos e deu-se por encerrada

a audiência e pediu-se para que as pessoas presentes assinassem a lista de presença. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, após duração de 43 minutos

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 204/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 204/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

DATA: 29/11/2023

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n° 18.009.871/0001-31

VALOR: R\$ 13.291,00

Guarantã do Norte, 30 de NOVEMBRO de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 1362/2023 DE 30/11/2023.

PORTARIA N° 1362/2023 DE 30/11/2023.

“EXONERA, A PEDIDO, O OCUPANTE DO CARGO COMMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a pedido, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **DAVINIR DE MOSSI**, brasileiro, maior, portador do RG 1149038-1 SEJSP/MT e do CPF n° 828.648.451-72 e Matrícula n° 4986-4, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0006/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/11/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1721/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

043- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022.

043- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022** realizado nos dias **14/12/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 006/2022 – REALIZADO NO DIA 14/12/2022

(ZONA URBANA)

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
213	RAIANY DOS SANTOS OENNING PRETTO	02°	APROVADO
417	EUDANIA RAMOS DUARTE BARBOSA	03°	CLASSIFICADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **30/11/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 30 novembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/11/2023, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1722/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1363/2023 DE 30/11/2023.

PORTARIA N° 1363/2023 DE 30/11/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LODACIR DALL AGNOL JUNIOR
CARGO	FISCAL SANITÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 24/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/03/2021 A 15/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/11/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1723/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1364/2023 DE 30/11/2023.

PORTARIA N° 1364/2023 DE 30/11/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VALCIR JOAO REFFATI
CARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/12/2023 A 22/12/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2022 A 04/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/11/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1724/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1365/2023 DE 30/11/2023.

PORTARIA N° 1365/2023 DE 30/11/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS SANTANA
CARGO	FISCAL SANITÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2021 A 02/05/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/11/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1765/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1366/2023 DE 30/11/2023.

PORTARIA N° 1366/2023 DE 30/11/2023.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/11/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1726/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Nov 30 22:30:54 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)